



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0048/2012
PROCESSO N° 101/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 64/2012, de iniciativa do Executivo Municipal, que ***“ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.386 de 18 de novembro de 2011 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.”***

Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal nº 5.386 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, ***na Ação 1256 – Pavimentação Asfáltica com o objetivo de pavimentação em CBUQ e drenagem na Travessa João Antônio Lazzarotto, Bairro Municipal e na Rua Avelino Menegotto, Bairro Ouro Verde.***

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de junho de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836